



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI

Nº 2496/2017

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Conexão Latina SS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia da Conexão Latina SS, a ser comemorado anualmente no quarto final de semana do mês de junho, na praia de Maresias e na Rua da Praia (Centro).

Art. 2º- Na data prevista no artigo anterior, serão promovidos eventos relacionados ao tema como: atrações musicais, oficina de cosmovisão e sonoridade latina, feira literária e gastronômica, feira de variedades (artesãos e coletivos locais independentes), live painting (grafite sobre tela), cine clubinho e espaço infantil, e mesa de debates ‘Carretera Latina’.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito